INDICAÇÃO N° 4365/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços, e Coordenadoria Regional de Atendimento ao Cidadão de São Vicente, para que proceda com a limpeza do lixo e a roçagem da pista e dos passeios públicos, e colocação de placas, proibindo depositar lixos nos terrenos baldios, nas proximidades da Rua Palmir Francisco Dias, esquina com a Rua Padre Heriberto Jose Schmitt, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

O lixo e mato alto são abrigo para ratos, mosquitos e baratas, além de trazer à rua um aspecto de sujeira e maus tratos, pois trata-se de reclame da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP